

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA –
1326ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
CÂMARA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CCEE
CNPJ/MF nº 03.034.433/0001-56**

REUNIÃO 021-2023

Aos 02 (dois) dias de maio de 2023, às 09h (nove horas), reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE na forma híbrida, conforme diretrizes do art. 19 da REN ANEEL nº 957 de 2021, art. 25 do Estatuto Social da CCEE e art. 10 do Regimento Interno do Conselho de Administração, para realização da reunião. Cumpridas as formalidades legais, existindo quórum legal, deu-se início aos trabalhos, com a presença dos conselheiros, Talita de Oliveira Porto que presidiu a reunião, Marcelo Luís Loureiro dos Santos, e Marco Antonio de Paiva Delgado, com o objetivo de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Adesão de agentes a ser deliberada nesta reunião e posteriormente divulgada em ata, por meio do anexo I (em bloco);
2. Nomeação de relator para o Procedimento de Desligamento por Descumprimento de Obrigação dos Agentes listados no Anexo II desta pauta (em bloco);
3. Processo de Recontabilização nº 4717, referente aos agentes EDP Smart Energia Ltda. (EDP) e EDP Trading Comercialização e Serviços de Energia S.A (EDP C);
4. Análise do Pedido de Impugnação apresentado pelo agente Bolt Energy Comercializadora de Energia Ltda. (BOLT), referente ao processo de recontabilização nº 4721, em face à decisão do Conselho de Administração da CCEE na sua 1.321ª reunião, realizada em 11 de abril de 2023;
5. Sorteio de matérias; e
6. Outros assuntos de interesse da associação.

Expostos os trabalhos a serem realizados, os conselheiros acordaram em incluir os seguintes assuntos no item “6. Outros assuntos de interesse da associação”: (a) Destituição do cargo de Superintendente; e (b) Nomeação para o cargo de Superintendente.

Ato contínuo, os conselheiros apreciaram os itens apresentados acima e decidiram o seguinte:

1. Adesão de Agentes a ser deliberada nesta reunião e posteriormente divulgada em ata, por meio do anexo I (em bloco) – Relatada a matéria pelo conselheiro Marcelo Luís Loureiro dos Santos, nos termos do inciso III do art. 17 da Convenção de Comercialização, instituída pela Resolução Normativa ANEEL nº 957/2021, e do inciso IV do art. 22 do Estatuto Social da CCEE, os conselheiros **decidiram, por unanimidade**, aprovar a adesão das empresas, conforme datas de adesão e operacionalização listadas no Anexo I desta Ata de Reunião. Além disso, os conselheiros aprovaram ainda, a adesão da empresa Realmix Produtos de Borracha Ltda. (REALMIX CL) – CNPJ nº 03.794.805/0001-42, para operacionalização a partir de 01/04/2023, uma vez que o agente atendeu os requisitos para a adesão para o referido mês, dentro dos prazos estabelecidos pelos PdCs 1.1 - Adesão à CCEE e 1.2 - Cadastro de Agentes, e que foi verificada a possibilidade de operacionalizar a inclusão do agente a tempo de considerá-lo na contabilização de abril/23, estando pendente somente trâmites internos da CCEE. (Deliberação 0475 CAd 1326ª)

2. Nomeação de relator para o Procedimento de Desligamento por Descumprimento de Obrigação dos Agentes listados no Anexo II desta pauta (em bloco) – Relatada a matéria pela conselheira Talita de Oliveira Porto, nos termos dos incisos I e III do art. 17, e do art. 47 da Convenção de Comercialização, instituída pela Resolução Normativa ANEEL nº 957/2021, do art. 6º e incisos II e IV do art. 22 do Estatuto Social da CCEE, os conselheiros **decidiram, por unanimidade**, homologar a nomeação da conselheira Talita de Oliveira Porto, como relatora dos Procedimentos de Desligamento por Descumprimento de Obrigações dos agentes descritos no Anexo II da presente Ata de Reunião. Além disso, considerando que os agentes PF ENERGIA, ENGIE BR GER, BEBIDAS IMPERIAL, BIO WNR BOM JARDIM, CARMO ENERGY, CENTAURO, CMPC APE, COMETAIS, DOHLER RIO PARDO, DR CONSULTA, FELTROS SANTA

FE, FRIGORIFICO PARAISO, GAP ENERGIA, GLP LOUVEIRA VIII, GRUPO FISCHER, HOSP CLÍNICAS ALAGOINHAS, HOSPITAL MAICE, IN, JPA SUPER, MARCEL MARMORE COMERCIO, MARINI COMPENSADOS, NOVOTEL BOTAFOGO CE, PARÁ CERAMICA, ROMANI e THERASKIN regularizaram sua inadimplência no âmbito da CCEE, os conselheiros **decidiram ainda**, pela suspensão do referido Procedimento de Desligamento por Descumprimento de Obrigação e o monitoramento por 06 (seis) Liquidações Financeiras subsequentes. Em caso de manutenção da situação de adimplência do agente, o Procedimento de Desligamento deve ser arquivado. (Deliberação 0476 CAd 1326^a)

3. Processo de Recontabilização nº 4717, referente aos agentes EDP Smart Energia Ltda. (EDP) e EDP Trading Comercialização e Serviços de Energia S.A (EDP C) – Relatada a matéria pelo conselheiro Marco Antonio de Paiva Delgado, nos termos do inciso I do art. 17 da Convenção de Comercialização, instituída pela Resolução Normativa ANEEL nº 957/2021 e do inciso II do art. 22 do Estatuto Social da CCEE, e considerando: (i) que o Procedimento de Comercialização - Submódulo 5.1 Contabilização e Recontabilização, item 3.16, estabelece que os dados de contabilização podem ser alterados em decorrência de erro (ii) a documentação encaminhada pelo agente, e (iii) as análises realizadas pela área técnica à luz dos Procedimentos de Comercialização vigentes, os conselheiros **decidiram, por unanimidade**, não acatar a solicitação do agente para o registro de negociação no CliqCCEE, visto que não há evidências que comprovem a existência de erro operacional no registro dos contratos, conforme Processo de Recontabilização nº 4717. (Deliberação 0477 CAd 1326^a)

4. Análise do Pedido de Impugnação apresentado pelo agente Bolt Energy Comercializadora de Energia Ltda. (BOLT), referente ao processo de recontabilização nº 4721, em face à decisão do Conselho de Administração da CCEE na sua 1.321^a reunião, realizada em 11 de abril de 2023 – Relatada a matéria pela conselheira Talita de Oliveira Porto, nos termos do inciso I do art. 17 da Convenção de Comercialização, instituída pela Resolução Normativa ANEEL nº 957/2021, e do inciso II do art. 22 do Estatuto Social da CCEE, e considerando que (i) em 11.04.2023, em sua 1.321^a reunião, o Conselho de Administração não acatou solicitação do agente Bolt Energy Comercializadora de Energia Ltda. (BOLT) para o registro de negociação no CliqCCEE, visto que os documentos apresentados não são suficientes para caracterizar erro no registro de contratos no sistema CliqCCEE, conforme Processo de Recontabilização nº 4721; (ii) em 20.04.2023, o agente BOLT apresentou Pedido de Impugnação com efeito suspensivo à citada decisão do Conselho de Administração; (iii) a decisão anterior do Conselho de Administração foi emitida em estrita observância das normas regulatórias aplicáveis ao caso concreto, de acordo com o PdC Submódulo 5.1, premissa 3.6; e (iv) que a solicitação de impugnação foi formalizada dentro dos prazos previstos na regulação e, portanto, é tempestiva, **decidiram, por unanimidade**, (a) não reconsiderar a decisão do Conselho de Administração da CCEE citada em (i); e (b) pelo encaminhamento à ANEEL da integralidade dos autos do processo para análise da Agência Reguladora, conforme o disposto na Resolução Normativa ANEEL nº 957/2021. (Deliberação 0478 CAd 1326^a)

5. Sorteio de matérias – As análises dos processos foram distribuídas para os seguintes conselheiros: (a) **Processo de Recontabilização:** (a.i) Marcelo Luís Loureiro dos Santos: RTRs nºs 4768 e 4791; e (a.ii) Marco Antonio de Paiva Delgado: RTR nº 4789. (b) **Penalidades Técnicas:** (b.i) Marcelo Luís Loureiro dos Santos: Termo de Notificação nº CCEE4533/2023; (b.ii) Marco Antonio de Paiva Delgado: Termo de Notificação nº CCEE4536/2023; e (b.iii) Talita de Oliveira Porto: Termos de Notificação nºs CCEE4532/2023, CCEE4534/2023 e CCEE4535/2023.

6. Outros assuntos de interesse da associação.

(a) Destituição do cargo de Superintendente – Relatada a matéria pela conselheira Talita de Oliveira Porto, nos termos do art. 22, inc. VI do Estatuto Social e nos termos do art. 17, inc. V da Convenção de Comercialização, os conselheiros, **decidiram, por unanimidade**, pela destituição do Superintendente Rui Guilherme Altieri Silva, em razão do fim do prazo de seu mandato como Presidente do Conselho de Administração. Os conselheiros presentes aprovaram a prolação de voto de louvor, reconhecimento e agradecimento ao ex-superintendente, pela dedicação e intensa colaboração para o desenvolvimento das atividades da CCEE na função de Superintendente. (Deliberação 0479 CAd 1326^a)

(b) Nomeação para o cargo de Superintendente – Relatada a matéria pela conselheira Talita de Oliveira Porto, nos termos do art. 22, inc. VI, parágrafos 3º e 4º do Estatuto Social e do art. 17, inc. V e parágrafo 1º da Convenção de Comercialização, os conselheiros **elegeram, por unanimidade**, e até que haja outra eleição para o cargo pela nova composição do Conselho de Administração nos termos da 24ª AGO, a conselheira Talita de Oliveira Porto como superintendente, a qual acumulará as funções de superintendente e conselheira do CAd e fará jus à percepção de valores e benefícios inerentes somente ao cargo de membro do CAd. (Deliberação 0480 CAd 1326ª)

Por não haver mais nada a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos, e encerrou os trabalhos, razão pela qual a presente ata foi aprovada e assinada pelos conselheiros presentes.

São Paulo, 02 de maio de 2023.

Talita de Oliveira Porto

Marcelo Luís Loureiro dos Santos

Marco Antonio de Paiva Delgado

ANEXO I
Adesão de Agentes

Adesões maio/2023

SIGLA	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CLASSE	ADESÃO	OPERACIONALIZAÇÃO
FUND JOSÉ SILVEIRA	FUNDAÇÃO JOSE SILVEIRA	15.194.004/0001-25	Consumidor Especial	01.05.2023	01.05.2023
SANTA-CASA-RCLARO	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE RIO CLARO	56.384.183/0001-40	Consumidor Especial	01.05.2023	01.05.2023
BLUEBENLIV	BLUE BEVERAGES ENVASADORA LTDA	05.193.785/0002-60	Consumidor Livre	01.05.2023	01.05.2023
CARVALHO BELTRAO	CARVALHO BELTRAO SERVICOS DE SAUDE LTDA	35.642.172/0001-43	Consumidor Livre	01.05.2023	01.05.2023
EQUIPLASTIC	EQUI-PLASTIC LTDA	65.235.434/0001-16	Consumidor Livre	01.05.2023	01.05.2023
FUNDICAO CLAUDIENSE	FUNDICAO CLAUDIENSE LTDA	33.256.495/0001-73	Consumidor Livre	01.05.2023	01.05.2023
LCT CL 514	LCT INDUSTRIA DE PLASTICO, AGROAVICOLA E TECNOLOGIA LTDA	01.067.819/0001-39	Consumidor Livre	01.05.2023	01.05.2023
LGLO SIDERURGIA	LGLO SIDERURGICA LTDA	41.713.350/0001-82	Consumidor Livre	01.05.2023	01.05.2023
VENTOS DE SANTA TEREZA 02	VENTOS DE SANTA TEREZA 02 ENERGIAS RENOVAVEIS S.A.	36.952.033/0001-89	Produtor Independente	01.05.2023	01.10.2023
VENTOS DE SANTA TEREZA 03	VENTOS DE SANTA TEREZA 03 ENERGIAS RENOVAVEIS S.A.	36.951.946/0001-80	Produtor Independente	01.05.2023	01.05.2023
VENTOS DE SANTA TEREZA 05	VENTOS DE SANTA TEREZA 05 ENERGIAS RENOVAVEIS S.A.	36.951.974/0001-06	Produtor Independente	01.05.2023	01.08.2023
VENTOS DE SANTA TEREZA 13	VENTOS DE SANTA TEREZA 13 ENERGIAS RENOVAVEIS S.A.	36.957.780/0001-00	Produtor Independente	01.05.2023	01.07.2023
VENTOS DE SANTA TEREZA 14	VENTOS DE SANTA TEREZA 14 ENERGIAS RENOVAVEIS S.A.	36.957.804/0001-20	Produtor Independente	01.05.2023	01.07.2023

Adesões vinculadas a desligamento com sucessão - abril/2023

SIGLA	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CLASSE	ADESÃO	OPERACIONALIZAÇÃO
REALMIX CL	REALMIX PRODUTOS DE BORRACHA LTDA.	03.794.805/0001-42	Consumidor Livre	01.04.2023	01.04.2023

ANEXO II
Nomeação de relator para o Procedimento de Desligamento por Descumprimento de Obrigação

RELATOR	AGENTE	RAZÃO SOCIAL	CLASSE	REPRESENTANTE CCEE - SIGLA	REPRESENTANTE CCEE - RAZÃO SOCIAL
TALITA DE OLIVEIRA PORTO	PF ENERGIA	PEDRA FURADA ENERGIA S.A.	Produtor Independente	-	-
	ENGIE BR GER	ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.	Produtor Independente	-	-
	BEBIDAS IMPERIAL	INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS IMPERIAL SA - EM RECUPERACAO JUDICIAL	Consumidor Especial	AMERICA GESTAO	AMERICA GESTAO SERVICOS EM ENERGIA S.A.
	BIO WNR BOM JARDIM	BIO WNR USINA BOM JARDIM LTDA	Produtor Independente	MIGRATIO	MIGRATIO GESTAO E COMERCIALIZACAO DE ENERGIA ELETRICA LTDA.
	CARMO ENERGY	CARMO ENERGY S.A.	Consumidor Livre	-	-
	CEFRI	CEFRI - LOGISTICA, ARMAZENAGEM FRIGORIFICADA E AGROINDUSTRIA LTDA.	Consumidor Especial	COMERC	COMERC COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELETRICA LTDA
	CENTAURO	SBF COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS S.A.	Consumidor Especial	PRIME ENERGY	PRIME ENERGY COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA
	CMPC APE	CMPC CELULOSE RIOGRANDENSE LTDA	Autoprodutor	ESFERA ENERGIA	ESFERA ENERGIA CONSULTORIA E GESTAO DE ENERGIA LTDA
	COFCO GRAINS NOVA MARINGA	COFCO INTERNATIONAL BRASIL S.A.	Consumidor Especial	COMERC	COMERC COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELETRICA LTDA
	COFCO GRAINS RONDONOPOLIS	COFCO INTERNATIONAL BRASIL S.A.	Consumidor Livre	COMERC	COMERC COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELETRICA LTDA
	COFCO NOVA UBIRATA I	COFCO INTERNATIONAL BRASIL S.A.	Consumidor Especial	COMERC	COMERC COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELETRICA LTDA
	COMETAIS	COMETAIS INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA	Consumidor Especial	SCHNEIDER ELECTRIC BRASIL	SCHNEIDER ELECTRIC BRASIL LTDA
	DOHLER RIO PARDO	DOHLER RIO PARDO LTDA.	Consumidor Especial	COMERC	COMERC COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELETRICA LTDA
	DR CONSULTA	DR. CONSULTA CENTRO MEDICO LTDA	Consumidor Especial	CLARKE	CLARKE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES LTDA
	FELTROS SANTA FE	INDUSTRIA DE FELTROS SANTA FE S A	Consumidor Especial	AMERICA GESTAO	AMERICA GESTAO SERVICOS EM ENERGIA S.A.
	FRIGORIFICO PARAISO	FRIGORIFICO PARAISO LTDA	Consumidor Especial	CEOS ENGENHARIA	CEOS ENGENHARIA ELETRICA LTDA
	GAP ENERGIA	GAP ENERGIA LTDA	Comercializador	-	-
	GLP LOUVEIRA VIII	LPP III EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S.A.	Consumidor Especial	DELTA ENERGIA	DELTA COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA.
	GRUPO FISCHER	FISCHER S/A - AGROINDUSTRIA	Consumidor Especial	SOLFUS	SOLFUS ENGENHARIA E CONSERVACAO DE ENERGIA LTDA
	HOSP CLINICAS ALAGOINHAS	HOSPITAL DAS CLINICAS DE ALAGOINHAS LTDA	Consumidor Especial	COMERC	COMERC COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELETRICA LTDA

ANEXO II
Nomeação de relator para o Procedimento de Desligamento por Descumprimento de Obrigação

RELATOR	AGENTE	RAZÃO SOCIAL	CLASSE	REPRESENTANTE CCEE - SIGLA	REPRESENTANTE CCEE - RAZÃO SOCIAL
	HOSPITAL MAICE	ASSOCIACAO FRANCO BRASILEIRA	Consumidor Especial	COMERC	COMERC COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELETRICA LTDA
	HYUNDAI	HYUNDAI MOTOR BRASIL MONTADORA DE AUTOMOVEIS LTDA	Consumidor Livre	COMERC	COMERC COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELETRICA LTDA
	IESA	INSTITUTO EDUCACIONAL SANTO AGOSTINHO S.A.	Consumidor Especial	ECOM	ECOM ENERGIA LTDA.
	IGUATEMI P ALEGRE	ADMINISTRADORA GAUCHA DE SHOPPING CENTERS S.A	Consumidor Livre	COMERC	COMERC COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELETRICA LTDA
	IN	DECISAO.IN LTDA.	Comercializador	-	-
	JPA SUPER	JPA SUPERMERCADOS LTDA	Consumidor Especial	-	-
	LATVIDA MATRIZ	INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESTRELA S.A.	Consumidor Especial	ELECTRIC CONSULTORIA	ELECTRIC CONSULTORIA E SERVICOS SOCIEDADE SIMPLES
	MARCEL MARMORE COMERCIO	MARCEL MARMORE COMERCIO E EXPORTACAO LTDA	Consumidor Especial	CLARKE	CLARKE DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES LTDA
	MARINI COMPENSADOS	MARINI INDUSTRIA DE COMPENSADOS LTDA	Consumidor Especial	COMERC	COMERC COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELETRICA LTDA
	MM ITAUNA	CMA INDUSTRIA DE COMPONENTES PLASTICOS AUTOMOTIVOS LTDA.	Consumidor Especial	ENGIE SOLUCOES	ENGIE CONSULTORIA E GESTAO DE ENERGIA LTDA
	NOVOTEL BOTAFOGO CE	PERFORMANCE OPALINA ADMINISTRACAO DE HOTEIS LTDA	Consumidor Especial	ECCO	ENERGY CONSULTING COMPANY CONSULTORIA DE ENERGIA LTDA
	PARÁ CERAMICA	PARA CERAMICA INDUSTRIA LTDA	Consumidor Especial	TRIFASE	TRIFASE SOLUCOES EM ENERGIA LTDA
	RECYCLE	M. DE COL - MAQUINAS E PLASTICOS	Consumidor Especial	AUTOGESTAO	AUTOGESTAO ENERGIA LTDA
	ROMANI	ROMANI SA INDUSTRIA E COMERCIO DE SAL	Consumidor Especial	COMERC	COMERC COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELETRICA LTDA
	SECULUS	SECULUS DA AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO S.A	Consumidor Especial	ESFERA ENERGIA	ESFERA ENERGIA CONSULTORIA E GESTAO DE ENERGIA LTDA
	THERASKIN	THERASKIN FARMACEUTICA LTDA.	Consumidor Especial	COMERC	COMERC COMERCIALIZADORA DE ENERGIA ELETRICA LTDA
	UNIMAR	UNIMAR SUPERMERCADO E ATACADO LTDA	Consumidor Especial	LEDAX	LEDAX ENERGIA INTELIGENTE LTDA